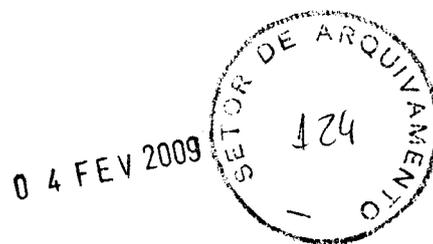




**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.786 / 2008  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**

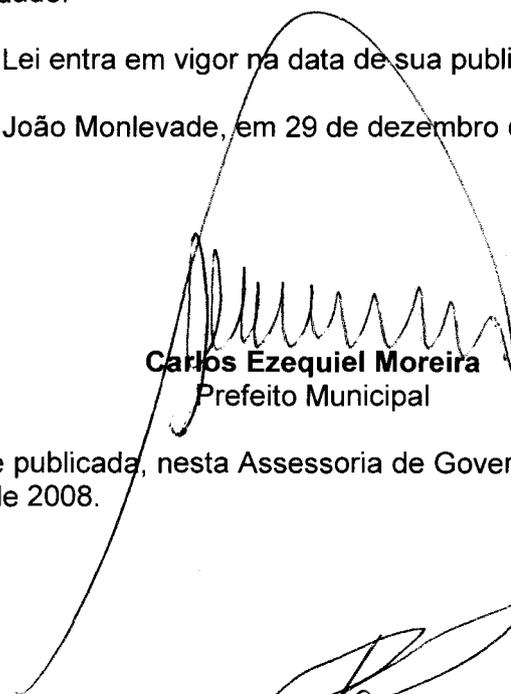
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMEPI  
– ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DO MÉDIO PIRACICABA.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública a AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Piracicaba, com sede na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 29 de dezembro de 2008.



**Carlos Ezequiel Moreira**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2008.



**Paulo Roberto dos Reis**  
Assessor de Governo